



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de NOVO HORIZONTE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353350201-871-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 13/02/2020

Nº PROCESSO: 333/95  
Nº PROTOCOLO: 125/2019 Data do Protocolo: 13/02/2019  
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPINOLA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPINOLA  
CNPJ / CPF: 51.347.540/0001-87  
LOGRADOURO: RUA IACANGA NÚMERO: 374  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: JD SANTA CLARA  
MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE  
CEP: 14960-000 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSE ARESTIDES LUIZ  
CPF: 73535052815 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRE LUIS FIORIN LONGHI  
CPF: 46979646753 CONSELHO REGIONAL: CRM  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 35634 UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NOVO HORIZONTE  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO  
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS  
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS  
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

SUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS  
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS  
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA  
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

NOVO HORIZONTE

13/02/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES: Flavazi

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Dr. Edson Luis Nicoletti  
CRMV-4 nº 3519  
Chefe Div. Vigilância Sanitária  
AUTORIDADE SANITÁRIA  
Centro de Saúde N. Horizonte/SP

DATA DE CIÊNCIA

América M.T. Serrano

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA